

PORTARIA Nº 070/2016/GAB/SESP, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Designa o Secretário Executivo de Segurança Pública como Ordenador de Despesas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art.1º - Delegar a competência de ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública ao Secretário Executivo de Segurança Pública, Carlos Corrêa Ribeiro Neto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá (MT), 05 de maio de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f048e70

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)